



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 13 de março de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2427

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 012/2024)	2
PORTARIA (Nº 013/2024)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024)	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 04/2024)	6
PORTARIA (Nº 05/2024)	7
PORTARIA (Nº 06/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2024)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/00074

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos Gestores e Fiscais de Contratos, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, no exercício de suas atribuições legais previstas no Estatuto e Contrato de Rateio,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/02, de 2021 e da Resolução nº 25 de Janeiro de 2024 do CBTS e a necessidade da designação dos Gestores e Fiscais de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Gestor de Contratos o seguinte empregado público, ora titular

1. EDUARDO AUGUSTUS DE ARAUJO MANTAS (nº 056)

Parágrafo único. As atribuições dos Gestores de Contratos estão descritas na Resolução nº 001 de 25 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Nomear como fiscais de contratos os empregados públicos abaixo indicados:

1. NUBIA PEREIRA DE JESUS (nº 0022)
2. DAMARIS DOS ANJOS PEREIRA (nº 0007)
3. JOSE AUGUSTO GARCIA BARBOSA (nº 0013)
4. CLARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS (nº 0005)
5. MAYANE DE SANTANA SANTOS (nº 0043)
6. JORGE LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO (nº 0025)
7. DORACY SEVERIANO DE MANTAS (nº 0040)

§ 1º Considerando a simplicidade do objeto contrato, poderá ser designado um fiscal, que realizará as funções de fiscalização técnica e administrativa.

§ 2º As atribuições dos Fiscais de Contratos estão descritas nos arts. 916 da Resolução nº 001 de 25 de Janeiro de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco do Conde/BA, 12 de março de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos

PORTARIA (Nº 013/2024)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS CNPJ:
35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 013 /2023

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Consultivo de Apoio a gestão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS, com a substituição e representação dos seguintes membros:

- **Excluir DORATH MENEZES SILVA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Conde/BA.
- **Incluir THYLA CERQUEIRA MENDES**, atual Secretária Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Conde/BA

Art. 2º Os demais membros deste Conselho mantêm-se conforme consta na portaria de nº 013/2023, publicada no diário oficial do Município Sede, São Francisco do Conde (BA), em 13 de junho de 2023 e, no Município de Candeias (BA) na mesma data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2023.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
São Francisco do Conde/BA, 12 de Março de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Administração do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 8448/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **015/2024-1**, que tem por **objeto**: Contratação de serviços especializados de consultoria jurídica na área de direito público, envolvendo matérias de direito constitucional, administrativo e municipal, para assegurar a conformidade dos aspectos legais, formais e de execução das despesas relacionadas à área de recursos humanos e folha de pagamento, incluindo serviços jurídicos relacionados a análises, revisão e elaboração de projetos de Leis e Decretos de regulamentação de direitos e obrigações dos servidores públicos, bem como de rotinas e fluxos para assegurar melhor controle e governança dos processos administrativos envolvendo o setor de recursos humanos do município. **Contratado**: EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CNPJ**: 42.171.389/0001-88. O valor da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 13 de março de 2024. Roque Luís Santos Pita. Secretário Municipal de Administração - SEAD.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024
Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados, ovos de chocolate e cestas básicas especiais para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme Lei Municipal nº 184 de 04 de março de 2011, e Decreto nº 09 de 26 de janeiro 2023, para a concessão de peixes, cestas especiais e ovos de páscoa de chocolate ao leite, por ocasião da semana santa, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedoras do certame as empresas:

Lote 01 - Peixes

Vencedora: OLIVEIRA LEMOS COM. REP. DE ALIM LTDA. Valor: R\$ 1.364.400,00

Lote 02 - Cestas

Vencedora: POTENCIA MIX COM DE ALIMENTO LTDA Valor: R\$ 1.367.400,00

Lote 03 - Ovos

Vencedora: POTENCIA MIX COM DE ALIMENTO LTDA Valor: R\$ 1.047.600,00

Critério Adotado: Menor Valor por Lote

São Francisco do Conde, 01 de março de 2024 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor a empresa supracitada. São Francisco do Conde, 13 de março de 2024 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Portaria SEINFMA 004 de 12 de março de 2024.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que cabe á Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Natanael Barbosa de Lima, matrícula nº 78.881 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Andreia Duarte da Silva matrícula nº 75.213 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
148/2023	CONSTRUTORA BSM S/A	IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO SITO SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA	07.324.514/0001-41

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 12 de março de 2024.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

PORTARIA (Nº 05/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

Portaria SEINFMA 005 de 12 de março de 2024.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Natanael Barbosa de Lima, matrícula nº 78.881 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Luiz Anselmo Andrade Pena matrícula nº 77.577 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
032/2024	QG ENGENHARIA LTDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	05.647.206/0001-21
033/2024	LIGA ENGENHARIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	15.270.565/0001-66
034/2024	MANTEP- MANUTENÇÃO, PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	13.328.372/0001-93
035/2024	COMTECH ENGENHARIA LTDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	07.440.770/0001-02

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de março de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 12 de março de 2024.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

PORTARIA (Nº 06/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Portaria SEINFMA 006 de 12 de março de 2024.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que cabe á Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Gabriel de Sousa Cabral, matrícula nº 79.237 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Andreia Duarte da Silva matrícula nº 75.213 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
030/2024	CBS – CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA COMUNIDADE DE CAÍPE DE BAIXO	11.630.923/0001-43

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de março de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 12 de março de 2024.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA